



**EQUATORIAL ENERGIA S.A**  
**CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73**  
**NIRE nº 2130000938-8**  
**Companhia Aberta**

**ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIAL DE ACIONISTAS DETENTORES DE AÇÕES  
PREFERENCIAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas detentores de ações preferenciais a se reunirem na Assembléia Geral Especial a ser realizada em primeira convocação, no dia 29 de fevereiro de 2008, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Colares Moreira, nº 477, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, na forma do § 1º do artigo 136 da Lei 6.404/76, a fim de deliberarem sobre a conversão da totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial. DISPOSIÇÕES GERAIS: i) Os detentores de ações preferenciais da Companhia deverão depositar, com 72 horas de antecedência, na sede social da Companhia, o respectivo comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária; ii) A representação de acionista, por procurador, deverá ser precedida de depósito do respectivo instrumento de procuração, na sede da Companhia, com 72 horas de antecedência; iii) A Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 12 de fevereiro de 2008 foi encaminhada à CVM e à Bolsa de Valores de São Paulo e está disponível na sede da Equatorial, localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Colares Moreira, n. 477, Renascença II, CEP: 65.075-028. Em linha com seu compromisso com as melhores práticas de governança corporativa, a Equatorial disponibilizará no seu sitio eletrônico [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br) procurações para votação na assembléia especial, facilitando e ampliando a oportunidade de participação de seus acionistas detentores de ações preferenciais.

São Luís (MA), 13 de fevereiro de 2008.

Firmino Ferreira Sampaio Neto - Presidente do Conselho de Administração.